



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

DPE/MA
FOLHA N° 18
PROC. N° 259/11
RUB.
MAT. 139290
SETOR: Protocolo

ANO CIX N° 072 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Aditivo e Atos	01
Avisos, Inexigibilidades e Termo de Compromisso.....	02
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO	
Portarias.....	03

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVO

RESENHA N° 67/2015 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE N° 014/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 003/2012-DPE/MA. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro **CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste do valor mensal do contrato de locação para R\$ 2.219,45 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 02/03/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001 PI: Manutécnico; ND: 339036; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Dra. Mariana Albano de Almeida- Defensora Pública-Geral do Estado e Cicera Maria Ferreira de Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Aditivos 2015. São Luís, 17 de abril de 2015. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

ATOS

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonrar **Márcio André Santos de Assunção**, matrícula nº 2319770, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, DANS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de maio de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomcar **Márcio André Santos de Assunção**, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de maio de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonrar **Marcus Alexandre Marinho Assaiante**, matrícula nº 2223485, do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS-3, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de maio de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomcar **Marcus Alexandre Marinho Assaiante**, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de maio de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomcar **Arlijson Cirqueira Santos Soares**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS-3, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de maio de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado